

PORTARIA Nº 04-R, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a adoção do Decreto Federal nº 11.878/2024 para a instrução de processos administrativos com vistas à contratação de bens e serviços por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, este previsto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO que o artigo 58 de Regulamento Provisório de Contratações, aprovado pela Resolução CC/Carmélia nº 01/2024 e alterações, outorga competência suplementar à Diretoria-Executiva para tratar de casos omissos;

CONSIDERANDO a ausência de previsão expressa, no Regulamento Provisório de Contratações, aprovado pela Resolução CC/Carmélia nº 01/2024 e alterações, de procedimento interno próprio ou da legislação a ser observada para a instrução de processos administrativos com vistas à contratação de bens e serviços, no âmbito da Fundação Carmélia, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, este previsto no art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Decreto Federal nº 11.878/2024 para a instrução de processos administrativos com vistas à contratação de bens e serviços, no âmbito da Fundação Carmélia, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, este previsto no art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/05/2025 09:47:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 09:47:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5F50R4>